

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	3
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	4
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Padrões Operacionais	7
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	8
g) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
h) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
i) Superintendência de Gestão de Pessoas	16
IV- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 2483, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ROSEANE SANTANA NASCIMENTO, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1640398, designada pela Portaria nº 131/CRG, de 16 de janeiro de 2014, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00058.049924/2013-71.

Art. 2º Dispensar o servidor GLÁUCIO BEZERRA MUNIZ; Técnico Administrativo, matrícula no SIAPE nº 1610249, designado pela Portaria nº 131/CRG, de 2014, da função de Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 00058.049924/2013-71 e designá-lo para assumir a função de membro da Comissão.

Art. 3º Designar o servidor CHANDRE DE ARAÚJO COSTA, Procurador Federal da Advocacia Geral da União, matrícula SIAPE nº 1211641; para assumir a função de Presidente no presente processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

2 - PORTARIA Nº 2484, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ROSEANE SANTANA NASCIMENTO, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1640398, designada pela Portaria nº 510/CRG, de 6 de março de 2014, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00058.072305/2013-81.

Art. 2º Dispensar o servidor GLÁUCIO BEZERRA MUNIZ; Técnico Administrativo, matrícula no SIAPE nº 1610249, designado pela Portaria nº 510/CRG, de 2014, da função de Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 00058.072305/2013-81 e designá-lo para assumir a função de membro da Comissão.

Art. 3º Designar o servidor CHANDRE DE ARAÚJO COSTA, Procurador Federal da Advocacia Geral da União, matrícula SIAPE nº 1211641; para assumir a função de Presidente no presente processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

3 - PORTARIA Nº 2485, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3029/CRG, de 21 de novembro de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2028/CRG, de 28 de agosto de 2014, referente ao Processo Administrativo nº 00058.083395/2012-54, ante as razões apresentadas no Ofício nº 035/CPAD/083395/ANAC, de 21 de outubro de 2014.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

4 - PORTARIA Nº 2486, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, ainda, com fundamento no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 131/CRG, de 16 de janeiro de 2014, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 2027/CRG, de 28 de agosto de 2014, referente ao Processo Administrativo nº 00058.049924/2013-71, ante as razões apresentadas no Ofício nº 009/CPAD/049924/ANAC, de 22 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

Auditoria Interna

1 - PORTARIA Nº 2487, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

Designa equipe para realização de Auditoria na Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP.

O ASSESSOR TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA INTERNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Designar equipe, composta pelos servidores a seguir relacionados para, sob a supervisão do primeiro e a coordenação do segundo, realizar auditoria no objeto “Folha de Pagamento” (SGP):

I - EDUARDO HENRIQUE TELES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1539647;

II - LEONARDO SAUSMIKAT BRUNO BITENCOURT, matrícula SIAPE nº 1625506;

III - ARTHUR ASSUMPÇÃO, matrícula SIAPE nº 1648993; e

IV - TIAGO GEBRIM, matrícula SIAPE nº 1649453.

Art. 2º Ficam os servidores indicados autorizados a:

I - obter acesso a todas as informações necessárias para a execução do trabalho, inclusive aquelas de outras Unidades envolvidas no processo, conforme Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, podendo utilizar-se do instrumento denominado Solicitação de Auditoria - SA, bem como recomendar providências por meio de Nota de Auditoria - NA;

II - discutir com a(s) Unidade(s) as conclusões do trabalho, bem como acordar os prazos necessários à implementação das recomendações que porventura sejam formuladas, em observância à orientação da Secretaria de Controle Interno da Secretaria-Geral da Presidência da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COSME LEANDRO DO PATROCÍNIO

2 - PORTARIA Nº 2488, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

O ASSESSOR TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA INTERNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Designar equipe, composta pelos servidores a seguir nomeados para, sob a supervisão do primeiro e a coordenação do segundo, realizar auditoria no objeto “Licitações e Contratos” (SAF):

I - EDUARDO HENRIQUE TELES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1539647;

II - DAVID QUEIROZ PINTO JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1439286;

III - MARTA PEREIRA DE FARIAS, matrícula SIAPE nº 1478044;

IV - SIRLEIDE AIRES TAVARES, matrícula SIAPE nº 1579592; e

V - ANGELA PARREIRA BORGES, matrícula SIAPE nº 1541636.

Art. 2º Ficam os servidores indicados autorizados a:

I - obter acesso a todas as informações necessárias para a execução do trabalho, inclusive aquelas de outras Unidades envolvidas no processo, conforme Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, podendo utilizar-se do instrumento denominado Solicitação de Auditoria - SA, bem como recomendar providências por meio de Nota de Auditoria - NA;

II - discutir com a(s) Unidade(s) as conclusões do trabalho, bem como acordar os prazos necessários à implementação das recomendações que porventura sejam formuladas, em observância à orientação da Secretaria de Controle Interno da Secretaria-Geral da Presidência da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COSME LEANDRO DO PATROCÍNIO

Gerência-Geral de Ação Fiscal

1 - PORTARIA Nº 2449, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

O GERENTE-GERAL DE AÇÃO FISCAL E O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 37-A, inciso I, 43, incisos XII e XVI, respectivamente, e 99, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolvem:

Art.1º Delegar competência a servidores da Gerência-Geral de Ação Fiscal - GGAF para exercerem as seguintes atividades, relativas aos operadores aéreos dos RBHA 91, RBHA 103A, RBAC 105, RBAC 133, RBAC 135 e RBAC 137, no âmbito da Gerência de Operações da Aviação Geral, da Superintendência de Padrões Operacionais - GOAG/SPO:

I - emitir, suspender, revogar, cassar e manter atualizados certificados de operadores de serviço aéreo especializado regidas pelos RBHA 91 e RBAC 137;

II - emitir, suspender, revogar e manter atualizadas autorizações de operação de aeronaves de asas rotativas com carga externa nos operadores regidos pelo RBAC 133;

III - emitir e manter atualizadas Especificações Operativas de operadores aéreos regidos pelos RBAC 135 e RBHA 135;

IV - conduzir os processos de certificação ou autorização dos operadores aéreos e executar a supervisão sobre o cumprimento continuado dos requisitos de certificação ou autorização;

V - analisar e emitir aprovação inicial, final dos Programas de Treinamento Operacional e de suas revisões, bem como revogar tal aprovação;

VI - analisar e emitir aceitação do Manual Geral de Operações e de suas revisões e Manuais correlatos, bem como revogar tal aceitação;

VII - analisar e emitir aceitação do Manual de Artigos Perigosos e de suas revisões, bem como revogar tal aceitação;

VIII - analisar e emitir aceitação do Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional e Manuais e Programas correlatos, bem como revogar tal aceitação;

IX - analisar e emitir aceitação do Manual e Programa de Treinamento relativos ao gerenciamento de recursos de equipes (CRM);

X - analisar e emitir aprovação, ouvida a Superintendência de Aeronavegabilidade, das Listas de Equipamentos Mínimos - MEL de aeronaves, Aprovação de Operação com Alcance Estendido - ETOPS, Operação com Redução de Separação Vertical - RVSM, Navegação Baseada em Performance (BaroVNAV, RNAV e RNP-X), operação no espaço aéreo MNPS e operações de aproximação e pouso categorias II e III de operadores aéreos regidos pelo RBHA 91 e pelos RBAC 135 e RBHA 135, bem como suspender ou revogar tal aprovação;

XI - emitir as Cartas de Aprovação (*Letter of Approval*) para aeronaves e tripulações regidas pelos RBHA 91 e RBAC 135;

XII - analisar e aprovar as solicitações de procedimentos alternativos, dentro de sua área de competência;

XIII - realizar inspeções, vistorias, auditorias, voos de acompanhamento operacional e demais procedimentos pertinentes ao acompanhamento continuado da segurança operacional nos operadores de transporte aéreo regidos pelo RBAC 135;

XIV - realizar inspeções, vistorias, auditorias e demais procedimentos pertinentes ao acompanhamento continuado da segurança operacional nos operadores de serviço aéreo especializado regidos pelo RBHA 91 e pelo RBAC 137;

XV - realizar inspeções, vistorias, auditorias e demais procedimentos pertinentes ao acompanhamento da segurança operacional nos operadores de aeronaves de asas rotativas com carga externa regidos pelo RBAC 133;

XVI - proceder a vigilância continuada dos operadores regidos pelo RBHA 91, pelo RBHA 103A e pelo RBAC 105;

XVII - fiscalizar o transporte de artigos perigosos por operadores aéreos na sua área de atuação;

XVIII - credenciar examinadores para os operadores aéreos da sua área de competência, bem como suspender, revogar ou cancelar tais credenciamentos;

XIX - emitir, suspender ou revogar autorização para operação de helicópteros em locais não homologados ou registrados;

XX - emitir, suspender ou revogar autorizações de vôos de formação, competições e demonstrações aéreas de operadores regidos pelo RBHA 91 e pelo RBHA 103A;

XXI - analisar as Recomendações de Segurança de Voo relativas à investigação de acidente ou de incidente aeronáutico, ocorrido dentro de sua área de atuação, e remeter o respectivo parecer, com a proposta das ações a serem adotadas;

XXII - gerar indicadores e relatórios de diagnósticos sobre operadores aéreos do RBHA 91, RBAC 133, RBAC 135 e RBAC 137 sob sua fiscalização;

XXIII - gerar indicadores e relatórios de diagnósticos sobre operadores aéreos do RBHA 91, RBHA 103A e RBAC 105, na sua área de atuação;

XXIV - propor políticas técnicas e diretrizes para os processos de certificação, autorização, fiscalização e credenciamento que lhe são afetas, bem como outras atividades inerentes à área;

XXV - efetuar o encerramento dos processos que lhe forem atribuídos, com a juntada e o arquivamento dos respectivos registros e providenciar o encaminhamento das devidas respostas ao requerente; e

XXVI - exercer outras atividades que lhe forem expressamente atribuídas pela Superintendência de Padrões Operacionais - SPO.

Art. 2º Fica delegada a aprovação dos atos de que trata esta Portaria para os seguintes servidores:

I - FILIPE DE SOUZA ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1574878, na qualidade de titular; e

II - CELSO JOSÉ LEÃO E SILVA, matrícula SIAPE nº 1649481, na qualidade de substituto.

Art. 3º A SPO, por meio da GOAG, emitirá e manterá atualizada a relação de operadores aéreos regidos pelo RBAC 135, operadores de serviço aéreo especializado regidos pelo RBHA 91 e pelo RBAC 137 e operadores de aeronaves de asas rotativas com carga externa regidos pelo RBAC 133 sob sua fiscalização.

Art. 4º As áreas preferenciais de atuação do Núcleo Regional de Aviação Civil de Recife - NURAC Recife são os Estados de Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Pernambuco, Piauí, Alagoas e Sergipe.

Art. 5º A SPO realizará auditorias periódicas na NURAC Recife, com vistas à manutenção da padronização definida.

Art. 6º As atividades desenvolvidas pela NURAC Recife serão coordenadas, supervisionadas, reguladas, padronizadas e normatizadas pela SPO, por meio da GOAG.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogada a Portaria nº 2725/SSO, de 13 de dezembro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços - BPS v. 7, nº 50, de 14 de dezembro de 2012.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES
Superintendente de Padrões Operacionais

CLÁUDIO BESCHIZZA IANELLI
Gerente-Geral de Ação Fiscal

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Padrões Operacionais

1 - PORTARIA Nº 2482, 23 DE OUTUBRO DE 2014. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos nº 0006/SPO,
Revisão A.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 99, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00065.138672/2014-46, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos nº 0006/SPO, Revisão A (MPR-0006/SPO, Revisão A), intitulado “Procedimentos para proposição do Plano de Trabalho Anual da SPO”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

(*) Anexo I ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 2450, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

Delega competência a servidor da Gerência de Operações da Aviação Geral - GOAG.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º da Portaria nº 3375/SPO, de 20 de dezembro de 2013, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao servidor ALEXANDRE PINTO ADAN, matrícula SIAPE nº 2437684, lotado na Gerência de Operações da Aviação Geral - GOAG, para exercer as seguintes atividades relativas à certificação da empresa de transporte aéreo não regular denominada RG8 TÁXI AÉREO LTDA., no âmbito da Gerência Técnica de Padrões Operacionais do Rio de Janeiro - GTPO-RJ/GOAG:

I - coordenar o processo de certificação nº 00065.077689/2013-06, sendo o ponto focal da ANAC perante a organização requerente;

II - coordenar as atividades dos diversos setores da ANAC engajados no processo;

III - centralizar o processo de comunicação entre a ANAC e a empresa; e

IV - seguir o rito processual conforme Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119) e Instrução Suplementar nº 119-001C (IS nº 119-001C).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 2489, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ CARLOS RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1579595, contato telefônico nº (61) 3314-4657, para responder como Gerente Titular da Ata de Registro de Preços nº 33/2014, referente ao Pregão nº 42/2014, firmada com a empresa UNIQUE BRASIL GRÁFICA E EDITORA LTDA. - ME, CNPJ nº 08.839.695/0001-01, cujo objeto é o Registro Formal de Preços relativos a eventual prestação de serviços gráficos de produção de materiais em meio impresso e eletrônico, abrangendo editoração eletrônica e programação visual, produção de material pelo sistema digital e/ou *off-set* e impressão de banners em policromia sobre lona vinílica (*gloss-film*) e impressão em lona vinílica adesiva, em atendimento às necessidades da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Art. 2º Designar o servidor FABIO PERES DE BERREDO MARTINS, matrícula SIAPE nº 1579538, contato telefônico nº (61) 3314-4216, para responder como Gerente Substituto pelo acompanhamento e fiscalização da citada Ata, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços; e

V - exercer demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

2 - PORTARIA Nº 2490, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ARTHUR CYRINO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2098375, contato telefônico nº (61) 3314-4555, para responder como Gerente Titular da Ata de Registro de Preços nº 11/2013, referente ao Pregão nº 42/2013, firmada com a empresa SYSTEMA 2/90 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA., CNPJ nº 00.188.788/0001-01, cujo objeto é eventual fornecimento de placas de sinalização institucional para atendimento das necessidades da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Art. 2º Designar o servidor BRUNO SILVA FIORILLO, matrícula SIAPE nº 1718388, contato telefônico nº (61) 3314-4554, para responder como Gerente Substituto pelo acompanhamento e fiscalização da citada Ata, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços; e

V - exercer demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 780/SAF, de 3 de abril de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 14, de 4 de abril de 2014.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

3 - PORTARIA Nº 2491, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar o servidor HUGO VELTER, matrícula SIAPE nº 1567499, contato telefônico nº (61) 3314-4566, para responder como Gerente Titular da Ata de Registro de Preços nº 22/2014, referente ao Pregão nº 20/2014, firmada com a empresa SULFLEX INDÚSTRIA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., CNPJ nº 08.893.615/0001-04, cujo como objeto o Registro Formal de Preços relativos à aquisição de mobiliário diverso, em atendimento às necessidades da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Art. 2º Designar o servidor RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1627294, contato telefônico nº (61) 3314 4556, para responder como Gerente Substituto pelo acompanhamento e fiscalização da citada Ata, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços; e

V - exercer demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

4 - PORTARIA Nº 2492, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar o servidor HUGO VELTER, matrícula SIAPE nº 1567499, contato telefônico nº (61) 3314-4566, para responder como Gerente Titular da Ata de Registro de Preços nº 23/2014, referente ao Pregão nº 20/2014, firmada com a empresa CENTER MÓVEIS E DESIGN LTDA., CNPJ nº 15.676.062/0001-95, cujo como objeto o Registro Formal de Preços relativos à aquisição de mobiliário diverso, em atendimento as necessidades da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Art. 2º Designar o servidor RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1627294, contato telefônico nº (61) 3314-4556, para responder como Gerente Substituto pelo acompanhamento e fiscalização da citada Ata, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços; e

V - exercer demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

5 - PORTARIA Nº 2493, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar o servidor HUGO VELTER, matrícula SIAPE nº 1567499, contato telefônico nº (61) 3314-4566, para responder como Gerente Titular da Ata de Registro de Preços nº 24/2014, referente ao Pregão nº 20/2014, firmada com a empresa TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO

LTDA., CNPJ nº 21.306.287/0001-52, cujo como objeto o Registro Formal de Preços relativos à aquisição de mobiliário diverso, em atendimento as necessidades da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Art. 2º Designar o servidor RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1627294, contato telefônico nº (61) 3314 4556, para responder como Gerente Substituto pelo acompanhamento e fiscalização da citada Ata, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços; e

V - exercer demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

6 - PORTARIA Nº 2494, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ARTHUR CYRINO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2098375, contato telefônico nº (61) 3314-4555, para responder como Gerente Titular da Ata de Registro de Preços nº 10/2013, referente ao Pregão nº 42/2013, firmada com a empresa TAG SINALIZAÇÃO LTDA., CNPJ nº 07.574.647/0001-76, cujo objeto é eventual fornecimento de placas de sinalização institucional para atendimento das necessidades da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Art. 2º Designar o servidor BRUNO SILVA FIORILLO, matrícula SIAPE nº 1718388, contato telefônico nº (61) 3314-4554, para responder como Gerente Substituto pelo acompanhamento e fiscalização da citada Ata, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços; e

V - exercer demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 724/SAF, de 26 de março de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 13, de 28 de março de 2014.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

7 - PORTARIA Nº 2495, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar o servidor HUGO VELTER, matrícula SIAPE nº 1567499, contato telefônico nº (61) 3314-4566, para responder como Gerente Titular da Ata de Registro de Preços nº 25/2014, referente ao Pregão nº 20/2014, firmada com a empresa MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS LTDA, CNPJ nº 88.766.936/0001-79, cujo como objeto o Registro Formal de Preços relativos à aquisição de mobiliário diverso, em atendimento às necessidades da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

Art. 2º Designar o servidor RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1627294, contato telefônico nº (61) 3314 4556, para responder, como Gerente Substituto, pelo acompanhamento e fiscalização da citada Ata, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços; e

V - exercer demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

8 - PORTARIA Nº 2496, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ISABELA PAMPLONA CASTILHO LIMA, matrícula SIAPE nº 1812232, contato telefônico nº (61) 3314-4309, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 14/ANAC/2014, firmado com a empresa SINDICON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSEIO LTDA., CNPJ nº 11.406.610/0001-06, que tem por objeto a prestação de serviços auxiliares, de forma contínua, de recepcionista em apoio à realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC nos Núcleos Regionais de Aviação Civil - NURAC e Postos de Serviço de Aviação Civil - PSAC.

Art. 2º Designar o servidor MARCELO DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1649459, contato telefônico nº (61) 3314-4309, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º Designar os servidores indicados no quadro abaixo como responsáveis locais pelo acompanhamento e fiscalização da execução do citado contrato nas seguintes localidades:

CIDADE	SERVIDOR		DADOS
Brasília/DF	TITULAR	JORGE BERNARDO OLIVEIRA DA SILVA	Tel.: (61) 91123814 SIAPE: 1812896
	SUBSTITUTO	ANTONINO BRITO ASSUNÇÃO JUNIOR	Tel.: (61) 3364-9934 SIAPE: 15390179
Várzea Grande/MT	TITULAR	EUGÊNIO HOUDNIUK JUNIOR	Tel.: (65) 3614-2533 SIAPE: 1552358
Fortaleza/CE	TITULAR	MARCOS SIMPLÍCIO SOUZA DA SILVA	Tel.: (81) 9298-2749 SIAPE: 1580964
	SUBSTITUTO	JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA JUNIOR	Tel.: (81) 9298-2749 SIAPE: 1580964
Recife/PE	TITULAR	CELSO JOSÉ LEÃO E SILVA	Tel.: (81) 2101-6044 SIAPE: 1649481
	SUBSTITUTO	FILIPPE DE SOUZA ARAÚJO	Tel.: (81) 2101-6035 SIAPE: 1574878
Manaus/AM	TITULAR	ADIEL COSTA BATALHA	Tel.: (92) 2129-7850 SIAPE: 1630600
	SUBSTITUTO	ALMIR CANTO DE CARVALHO	Tel.: (92) 2129-7848 SIAPE: 1581668

CIDADE	SERVIDOR		DADOS
Salvador/BA	TITULAR	LUCIANO CESAR BRITO DE ALMEIDA	Tel.: (31) 3377-2496 SIAPE: 1587040
	SUBSTITUTO	ALEXANDRE PINTO ADAN	Tel.: (31) 3377-2496 SIAPE: 2437684
Parnamirim ou São Gonçalo do Amarante/RN	TITULAR	MARCOS SIMPLÍCIO SOUZA DA SILVA	Tel.: (81) 9298-2749 SIAPE: 1580964
	SUBSTITUTO	JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA JUNIOR	Tel.: (81) 9298-2749 SIAPE: 1580964

Art. 4º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653/SAF, de 29 de abril de 2010.

Art. 5º Caberá ao responsável local o desempenho das atividades de fiscalização no âmbito da execução local, de forma a auxiliar o fiscal do contrato.

Art. 6º Caberá à Gerência Técnica de Licitações e Contratos a responsabilidade pela análise da documentação trabalhista e previdenciária dos empregados disponibilizados exclusivamente à ANAC para execução dos serviços contratados, de acordo com o disposto no art. 6º, inciso V, da Portaria nº 220/SAF, de 24 de janeiro de 2013.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogada a Portaria nº 1229/SAF, de 29 de maio de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 22, de 30 de maio de 2013.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

9 - PORTARIA Nº 2497, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

OS SUPERINTENDENTES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem os arts. 79, inciso VIII, e 93-A, inciso VI, respectivamente, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolvem:

Art. 1º Determinar que as contratações afetas à tecnologia da informação, no âmbito desta Agência Nacional de Aviação Civil, deverão ter seus procedimentos, processos e documentos regidos pelo Manual de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação relacionado à Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010.

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação, prevista no art. 2º, inciso III, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 2010, será formalizada pelo Superintendente de Administração e Finanças.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU
Superintendente de Administração e Finanças

RODRIGO PIMENTA DE FIGUEIREDO
Superintendente de Tecnologia da Informação

Superintendência de Gestão de Pessoas**1 - PORTARIA Nº 2447, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.077268/2014-99, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor GLAUCIO BEZERRA MUNIZ, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1610249, licença capacitação no período de 1º a 30 de dezembro de 2014, referente ao período aquisitivo de 25 de fevereiro de 2008 a 24 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

2 - PORTARIA Nº 2448, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.067988/2014-38, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora TALITA ARMBORST, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586291, licença capacitação no período de 30 de março a 27 de junho de 2015, referente ao período aquisitivo de 18 de dezembro de 2007 a 17 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

3 - PORTARIA Nº 2459, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

Concede adicional por tempo de serviço.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.086826/2014-04, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCELO NAEGELE, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1350561, Adicional por Tempo de Serviço, referente ao tempo de serviço prestado para o Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica no período de 19 de fevereiro de 1991 a 20 de setembro de 2010, totalizando 8% (oito por cento) incidente sobre o vencimento básico do cargo ocupado pelo servidor, a contar de 21 de setembro de 2010 até a data de desligamento do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

4 - CURSO EXAMINADOR CREDENCIADO 140/141.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ALAN BERALDO SCORSIN
ALISSON GUILHERME MARGRAF
ANDRÉ HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA
ANDRÉ LUIZ SETARO
ASSEM ZOGAIB
CICERO DA LUZ
DANIEL SUTIL RODRIGUES DA SILVA
DANIEL NOGUEIRA DOS SANTOS
EDMUNDO RIBAS
EMIR SALLA CHAGAS
FERNANDO REIS DA SILVA
FLAVIA REGINA GIARDINI
GÊNESIS PEREIRA DA SILVA
JOÃO PAULO KELMER SILVA
JULIO CESAR PUCCI DOS SANTOS
LEANDRO BRITO SIQUEIRA
LUCAS CALDEIRA LOURENÇO
LUCAS FELIPE LEYE
LUIZ HENRIQUE BRUEL ANTONIO
MARCELO CAVALCANTE DOS SANTOS
NELSON BORGES NETO
PAULO HENRIQUE ALMEIDA FRANCO
RENATO ANTUNES FERRARI
RODRIGO AMSTALDEN NALIN
THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA
THIAGO MONTANARI
THIAGO SENE DE CAMPOS
VANESSA SIGNER DE OLIVEIRA
WELERSON DA SILVA ARAUJO
WELLINGTON KIYOHIRO SHINZATO

concluíram o "Curso Examinador Credenciado 140/141", realizado em São Paulo (SP), com carga horária total de 34(trinta e quatro) horas, de 6 a 10 de outubro de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

5 - PALESTRA TECNOLOGIA BPM.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

CLAUDIA LIMA BANDEIRA E SILVA BUARQUE
JOSE ASSUMPTÃO RODRIGUES DE ALMEIDA
LEANDRO COSTA PEREIRA CRISPIM DE SOUSA
MARCELL BRUNO SOUZA E SILVA
MARIANA DE SOUSA ROSA
RAFAEL DA ROCHA OLIVEIRA
RAFAEL OLIVEIRA
TATIANNE CRISTINE ALMEIDA DE OLIVEIRA
YURI JESUS ARAUJO

participaram da "Palestra Tecnologia BPM", realizada em Brasília (DF) e, via videoconferência, no Rio de Janeiro (RJ), com carga horária total de 4 (quatro) horas, no dia 30 de setembro de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

6 - CURSO SISTEMAS AVIÔNICOS DE AERONAVES.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ALEX DA SILVA DANTAS
ANDERSON FERREIRA ALVES
AUSTRO DE ARAUJO FALEIROS
CARLOS EDUARDO LOPES DE ALMEIDA
CARLOS EDUARDO PESSANHA COUTO
DIMAS SCATOLINI
FÁBIO BAISTROCHI CARDOSO
FABRICIO AMARAL SIQUEIRA
GLEND KLEISER GOUVEIA DIAS
GRACIETE COSTA
GUSTAVO LUIZ URRUTH
HAROLDO MONTEIRO CRISTOVÃO
ILANA APARECIDA MARIA VELOSO VEIGA
JACKSON WELLINGTON DE JESUS PINHEIRO
JOSÉ MOISÉS FAGUNDES
JULIÃO LEMOS DA SILVA
JULLIANE DE SOUZA LOPES
LUIS CLÁUDIO BATISTA
MARCELO KATSUTOCHI FUJIHARA
MARCO ANTONIO RIBEIRO MACHADO
MATHEUS CARVALHO
MATHEUS MAFRA
NELSON DE AZEVEDO PETRA BITTENCOURT
PABLO VIEGAS

PAULO PEIXOTO BITTAR
PAULO CESAR ESPIRITO SANTO LIMA
PEDRO DE OLIVA FREIRE
RODRIGO AUGUSTO DE SOUZA
YGOR MONTENEGRO ARAÚJO

concluíram o "Curso Sistemas Aviônicos de Aeronaves", realizado no Rio de Janeiro (RJ), com carga horária total de 40 (quarenta) horas, de 6 a 10 de outubro de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

7 - SEMINÁRIO DE AERONAVEGABILIDADE - SAER - COMPARTILHANDO CONHECIMENTOS E DISCUTINDO ASPECTOS NORMATIVOS COMUNS ENTRE A SAR/GTRAB E A SPO/GCOI.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ADRIANA TEIXEIRA DE CASTRO
CECILIA MARIA LOPES DA CUNHA DA SILVEIRA
DIEGO VERAS DA SILVA VERAS DA SILVA
EDSON PESSANHA BONFATTI
JUNIOR RODRIGUES PORTO
MARIA THEREZA FADEL GRACIOSO
PEDRO DE OLIVA FREIRE
RODRIGO GOMES VIEIRA
VERA LUCIA RODRIGUES ESPINDULA

participaram do “Seminário de Aeronavegabilidade - SAER - Compartilhando conhecimentos e discutindo aspectos normativos comuns entre a SAR/GTRAB e a SPO/GCOI”, realizado no Rio de Janeiro (RJ), com carga horária total de 3 (três) horas, no dia 25 de setembro de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica